



POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: desafios na inclusão escolar de alunos com deficiência

Alessandra Belfort Barros¹

Resumo

O presente estudo investiga as mudanças nas políticas e gestão para a Educação Especial nessa modalidade de ensino no Brasil e os desdobramentos de adoção dessas políticas, cuja materialização tem sido marcada pelo ideário de “Educação para Todos” e pelos desafios da proposta de Educação Inclusiva no atendimento às necessidades educativas especiais de alunos com deficiência nas escolas regulares do país. Utilizou-se a pesquisa documental com análise de documentos oficiais e publicações diversas para contemplar a pesquisa bibliográfica, também realizada. A conclusão destaca que já existe um efetivo jurídico institucional de políticas, mas precisam ser efetivadas na realidade escolar.

Palavras-chave: Políticas públicas. Educação inclusiva. Educação especial.

Abstract: The present study investigates the changes in the politics and administration for the Special Education in that teaching modality in Brazil and the unfoldings of adoption of those politics, whose materialization has been marked by the ideology of " Education for All " and for the challenges of the proposal of Inclusive Education in the attendance to the students' special educational needs with deficiency in the regular schools of the country. The documental research was used with analysis of official documents and several publications to contemplate the bibliographical research, also accomplished. The conclusion detaches that an institutional juridical cash of politics already exists, but they need to be executed in school reality.

Keywords: Public politics; Inclusive education; Special education.

¹ Estudante Pós-Graduação. Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: alessandrabelfort@bol.com.br



1 INTRODUÇÃO

As políticas e gestão da educação especial na perspectiva da educação inclusiva tem sido objeto de estudos e pesquisas no cenário nacional e internacional. A temática aborda novas propostas de políticas para inclusão de alunos com deficiências nas escolas regulares, trazendo múltiplas perspectivas e concepções, que contribuem para a compreensão do cenário e da complexidade dos processos em que se inserem.

Nesse viés, importa destacar a ação política, organizada ou não, de diferentes atores (estudantes, professores, gestores, pesquisadores, pais), instituições e movimentos sociais, situados num contexto de influência e controle complexo e contraditório, oriundo de orientações, compromissos e perspectivas em nível mundial, nacional, regional e local. Ressalta-se, ainda, que as ações dos organismos internacionais têm sido fortemente assimiladas e, até mesmo, naturalizadas pelas políticas públicas brasileiras (MUNIZ; ARRUDA, 2007).

O objetivo desta pesquisa é analisar as mudanças nas políticas e gestão para a Educação Especial no Brasil, os desdobramentos dessas políticas materializadas no ideário da “Educação para Todos” e os desafios da proposta de Educação Inclusiva no atendimento às necessidades educativas especiais de alunos com deficiência nas escolas regulares do país. Para tanto, faz-se necessário um breve resgate histórico sobre essa temática com a expansão dos movimentos sociais, quando a proposta da educação inclusiva foi apresentada para essa modalidade de ensino na política educacional brasileira.

2 EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: antecedentes históricos

No Brasil, a educação especial nasceu de “ações isoladas e individuais por parte de pessoas que diretamente estavam envolvidas com a questão da deficiência, e esse envolvimento, quase sempre esteve respaldado por experiências desenvolvidas na Europa e nos Estados Unidos” (MAZZOTTA, 2005, p.17).



Constam que, as primeiras ações voltadas ao atendimento educacional e/ou assistencial para o excepcional² situam-se mediante a criação de Campanhas³ direcionadas a grupos específicos de deficiências. Essas ações isoladas eram, quase sempre, lideradas por instituições privadas (Apae e Pestalozzi), mas tinham apoio do Governo Federal (MAZZOTTA, 2005).

Apesar dessas iniciativas, a expansão da Educação Especial por parte do governo federal brasileiro só aconteceu de fato na década de sessenta. Ainda assim, grande parte do contingente populacional de pessoas “excepcionais” ficou fora do sistema de ensino, por haver, naquela época, um quantitativo reduzido de escolas públicas, que concorriam com a rede privada de Educação Especial (BUENO, 2004).

Direcionada a dois tipos de atendimentos, a rede privada ofertava atendimento educacional para os extratos superiores, garantindo serviços educacionais e de saúde de alto nível e assistencialismo em instituições filantrópicas para as camadas pobres da população (BUENO, 2004). Essa forma de atendimento assistencialista só começou a se alterar no final da década de 1980, quando as primeiras iniciativas inclusivistas tornaram-se um movimento de luta mundial em prol dos direitos sociais, que defendia o direito de todos os alunos pertencerem a uma mesma escola, de conviverem no mesmo espaço educacional, aprendendo e participando de forma igualitária (CAIADO, 2003).

Fazendo-se uma análise mais crítica, a ação dos movimentos sociais iniciou-se, principalmente, quando houve a redução dos investimentos em políticas sociais e, conseqüentemente, a implementação de políticas setoriais focalizadas. Os aspectos econômico e social do Estado brasileiro já davam indícios de conflitos sociais. O Estado interventor com ideais desenvolvimentistas estava se transformando em um grande obstáculo para o desenvolvimento do país (MUNIZ; ARRUDA, 2007). Esses e outros fatores sinalizavam que a economia mundial estava em crise. Nesse ínterim de

² Termo utilizado, aproximadamente, até a década de 1980 para referir-se a pessoa deficiente. Neste estudo, utilizar-se-á o termo “pessoa com deficiência” ou “aluno com deficiência” por entender que essas nomenclaturas são mais apropriadas para definir esse sujeito.

³ Destacam-se a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro (CESB), instituída pelo Decreto Federal nº. 42.728/57; a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes da Visão, vinculada ao Instituto Benjamin Constant, através do Decreto nº. 44.236/58, cuja organização e execução foram regulamentadas pela Portaria nº. 477/58; e, a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais (CADEME), instituída pelo Decreto nº. 48.961/60 (MAZZOTTA, 2005).



discussões da política brasileira, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) é promulgada, sinalizando o marco, que priorizou o atendimento educacional das pessoas com deficiência nos sistemas públicos de ensino (CAIADO, 2003; MUNIZ; ARRUDA, 2007), intensificando-se com as conferências internacionais, realizadas em Jomtien e Salamanca.

3 EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Bueno (2001) assinala que a idéia de inserir as crianças diferentes nas escolas comuns não é recente. Essa idéia fazia-se presente desde o movimento de integração. Contudo, partiam do entendimento que o problema estava focalizado na deficiência e não na organização e estrutura dos sistemas de ensino. Em contrapartida, a inclusão concebe as diferenças humanas como normais, porém reconhece que a escola precisa de uma nova organização para receber esses alunos, pregando a necessidade de uma reforma educacional, a fim de promover uma educação de qualidade que atenda as necessidades de todos.

Diante desse cenário, complexo e multifacetado, composto de crise do capital, luta dos movimentos sociais pelos direitos, necessidade de reestruturação das políticas no atendimento dos interesses neoliberais, os organismos internacionais, liderado pelo Banco Mundial, estabeleceram na década de 1990 uma nova agenda de prioridades para a liberação de empréstimos financeiros, determinando aos países a priorização de seus investimentos na educação básica, visto ser esta responsável pelo desenvolvimento dos países (MUNIZ; ARRUDA, 2007). Para tanto, promoveu a Conferência Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 1990).

Essa Conferência, embasada no discurso ideológico neoliberal e na valorização da iniciativa privada, conscientizava os Estados-Nações signatários sobre as reais necessidades básicas de aprendizagem para todos, orientando esses países a investirem na educação básica e a tomar medidas para garantir igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência no sistema educativo.



A “Declaração de Educação para Todos”, resultante dessa Conferência, foi reafirmada em Salamanca, na qual reconhecia as necessidades educacionais especiais no interior do sistema comum de ensino, preferencialmente, na rede pública (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 1994). É a partir desse documento de Jomtien que as políticas educacionais brasileiras passam a ser orientadas, tendo como ator principal, o Banco Mundial. Este faz refletir sobre quais interesses está atendendo, se de fato as necessidades de aprendizagem de todos, ou as necessidades de sobrevivência do sistema capitalista, na medida em que não mencionava como os países signatários deveriam operacionalizar esse tipo de atendimento, pois a orientação geral desse documento enfatiza a redução de investimentos financeiros no campo social.

Di Giorgi (1966) pôde perceber, num primeiro momento, que os interesses do Banco se limitam em “reduzir a pobreza no mundo” e, até mesmo, reduzir o índice de analfabetismo e o número de pessoas sem escolarização. Entretanto, fazendo uma análise mais apurada, conforme esse autor, os interesses dos organismos internacionais na participação da política dos países têm outro significado, tendendo para a necessidade de sobrevivência do sistema capitalista mundial.

Sob o ideário da universalização da Educação para Todos e a democratização do ensino, o Brasil é chamado a estabelecer às reformas educacionais, que ocorreram no contexto da reforma do Estado, em 1995 (BRASIL, 1995). Fonseca e Oliveira (2009, p. 234) destacaram que “as novas propostas voltadas para a gestão da educação básica”, a partir dos anos 1990, fazem parte de “um conjunto de mudanças que compuseram a reforma do Estado brasileiro, no contexto da reestruturação capitalista e das orientações políticas, econômicas e educacionais de inspiração neoliberal”. É preciso, então, compreender qual a proposta que esses organismos estabelecem quando se referem à educação de pessoas com deficiências, nesta mesma sociedade capitalista.



4 POLÍTICAS PÚBLICAS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

As discussões sobre as políticas públicas da educação especial, voltadas para a inclusão escolar, seus programas e estratégias, particularmente as que propõem melhoria da qualidade educacional como um todo, é sempre importante. Para Souza (2011) as estratégias políticas para promoção das reformas passam pelo discurso do alcance das metas de qualidade, isto porque as discussões sobre a gestão educacional no âmbito da educação inclusiva, as características de participação e de democratização de todos apontam para a necessidade de investimento mais intenso na qualidade do ensino, oferecidos pelos sistemas federal, estadual e municipal.

Nesse viés, Cabral Neto (2011) aponta ao menos três premissas que devem ser consideradas na discussão sobre a gestão democrática e qualidade de ensino, tais como: a gestão descentralizada não significa gestão democrática; a gestão descentralizada não assegura, necessariamente, a qualidade do ensino; não há gestão democrática sem educação universalizada e de qualidade social.

Refletindo acerca dessas premissas, investiga-se, a partir de então, as políticas públicas de inclusão no campo da Educação Especial na perspectiva inclusiva, considerando as ações governamentais na promoção do acesso, participação e permanência de todos na educação brasileira.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº. 9.394/96 (BRASIL, 1996), define educação especial, no artigo 58, como “a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades educacionais especiais”, ofertando, “quando necessário, serviços de apoio especializado na escola regular”. A Resolução CNE/CEB nº. 2/2001, instituindo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2001), determinou o dever dos sistemas de ensino em assegurar matrícula a todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento das necessidades educacionais especiais, com qualidade para todos.

No presente ano é aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº. 10.172 (BRASIL, 2001), delegando funções aos entes da federação (União, Distrito Federal, Estados e Municípios) e estabelecendo objetivos e



metas aos sistemas de ensino para favorecer o atendimento das necessidades educacionais especiais dos alunos. Em 2002, é instituída as “Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena”, através da Resolução CNE/CP nº. 1/2002, a qual define que a organização de cada instituição deverá observar outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, de forma que contemple a especificidade de educandos com necessidades educacionais especiais (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2001).

A Lei nº. 10.436/02 reconhece como primeira língua na comunicação e expressão de pessoas surdas a Língua Brasileira de Sinais, garantindo formas institucionalizadas de apoio, uso e difusão, assim como, a inclusão da disciplina de Libras, constituindo-se, portanto, como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores (BRASIL, 2002).

Na perspectiva da inclusão, tem-se a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-EI/08), prevendo atendimento especializado em salas de recursos e centros especializados de referência (BRASIL, 2008) para alunos com necessidades educacionais especiais. A orientação desses atendimentos nas classes comuns é apresentada pelas “Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial” (BRASIL, 2009), elaborando-se, em 2010, duas orientações: para a organização dos Centros de Atendimento Educacional Especializado (BRASIL, 2010b); e, para a Institucionalização da Oferta do Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais, implantadas nas escolas regulares (BRASIL, 2010a).

Para Batalha (2009) a proposta governamental em relação às políticas públicas inclusivas parece, num primeiro momento, bem condizentes com as necessidades educacionais especiais de alunos deficientes. Entretanto, a inclusão tem encontrado dificuldades para se efetivar, que podem ser atribuídas quer pela resistência de algumas pessoas com deficiência, quer pela dificuldade das escolas em se adaptarem às necessidades desses alunos. Além disso, aponta a necessidade de maiores investimentos financeiros nas adaptações curriculares e na estrutura física escolar.



5 CONCLUSÃO

Diante do exposto, é possível afirmar que já existe um efetivo jurídico-institucional de políticas. Entretanto, há uma distancia considerável entre os postulados oficiais e o que de fato ocorre no ambiente escolar. Isto se deve a ação dos organismos internacionais, que passam a orientar as políticas educacionais brasileiras, particularmente, as políticas públicas inclusivas para pessoas com deficiência, pode estar atendendo a outros interesses, que não o social, mas, sobretudo, a formação de recursos humanos para atender à lógica do mercado. Ressalta-se, ainda, que no mundo globalizado e com as propostas neoliberais, com ênfase no discurso ideológico, não se pode esperar que pessoas com deficiência estejam recebendo atendimento adequado (de qualidade), tendo em vista que essa forma de atendimento educacional pode estar restringindo a efetividade da inclusão.

As políticas públicas na perspectiva da educação inclusiva precisam ser construídas com a participação de todos, considerando as peculiaridades regionais e institucionais, num trabalho conjunto com as pessoas com deficiência, de maneira que proponha mudanças de filosofia, no trato à educação inclusiva de qualidade, respeitando as diferenças e a igualdade de direitos de todos os sujeitos na sociedade. Isto porque a mudança só pode ser construída pelos sujeitos, pelo sistema educacional e pelas demandas sociais, onde os primeiros são capazes de refletir sobre sua realidade e de modificá-la.

REFERÊNCIAS

BATALHA, D. V. Um breve passeio pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 9., Curitiba, 2009. **Anais...**, Curitiba: PUCPR, 2009.

BRASIL. Constituição 1988. **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.



_____. Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

_____. Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Nota Técnica – SEESP/GAB/Nº. 11/2010, de 7 de maio de 2010. Orientações para a institucionalização da Oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas nas escolas regulares. Brasília, 7 maio 2010a.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Nota Técnica – SEESP/GAB/Nº. 9/2010, de 9 de abril de 2010. Orientações para a Organização de Centros de Atendimento Educacional Especializado. Brasília, 9 abr. 2010b.

_____. Parecer CNE/CEB nº. 13, de 24 de setembro de 2009. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 set. 2009. Seção 1, p. 13.

_____. Presidência da República. Câmara da Reforma do Estado. **Plano diretor da reforma do aparelho do Estado**. Brasília, 1995.

_____. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/Seesp, 2008.

BUENO, J. G. S. A inclusão de alunos deficientes na classe comum do ensino regular. **Temas sobre desenvolvimento**, v.. 9, n. 54, p. 21-27, 2001.

_____. **Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente**. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2004.

CABRAL NETO, A. Gestão e qualidade de ensino: um labirinto a ser percorrido. In: SOUSA JUNIOR, L.; FRANÇA, M.; FARIAS, M. S. B. de. (Orgs.). **Políticas de gestão e práticas educativas: a qualidade de ensino**. Brasília: Líber Livro, 2011. p. 263-277.

CAIADO, K. R. M. **Aluno deficiente visual na escola: lembranças e depoimentos**. Campinas, SP: Autores Associados: PUC, 2003.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº. 2. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 set. 2001. Seção 1E, p. 39-40.

_____. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em



nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2013.

DI GIORGI, C. A. G. Concepções do Banco Mundial e outros organismos internacionais sobre educação: problemas e contradições. **Revista Nuance**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 15-21, out. 1966.

FONSECA, M.; OLIVEIRA, J. F. de. A gestão escolar no contexto das recentes reformas educacionais brasileiras. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 25, n. 2, p. 233-245, maio/ago. 2009.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MUNIZ, E. P.; ARRUDA, E. E. de. Políticas públicas educacionais e organismos internacionais: influência na trajetória da Educação Especial brasileira. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 28, p. 258-277, dez. 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca: Unesco, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2013.

_____. **Declaração mundial sobre educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien: Unesco, 1990. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2013.

SOUZA, A. L. L. de. Qualidade do ensino público e democratização da gestão escolar: pressupostos, implicações e perspectivas. In: SOUZA JUNIOR, L. de; FRANÇA, M. S. B. de. (Orgs.). **Políticas de gestão e práticas educativas: a qualidade de ensino**. Brasília: Liber Livro, 2011. p. 278-291.